



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 045**

Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 23 de junho de 2009, pelo Parecer nº 237,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica Renovado o Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **03 (três) anos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2009.

**ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina